



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 034/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

**R E S O L V E :**

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001209/10/2017, APLICAR A **PAULO SÉRGIO GARCIA BASTOS**, Matrícula Nº. 14893-8, Motorista de Caminhão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, II, c/c o Art. 145, todos do Decreto Nº 004/SMA/2001, pelo abandono de seu cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito